



INFORME TÉCNICO SEFES N º 04

Assunto: Procedimento Operacional Padrão de limpeza de ambientes, superfícies, equipamentos de uso comum, artigos e instrumentais processáveis, para atividades na área da saúde (geral).

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 148, de 23/12/09; na Resolução-RDC nº. 63, de 25/11/2011; Resolução – RDC nº 15, de 15/03/2012; NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, publicada pela Portaria MTE nº. 485, de 11 de novembro de 2005 e suas atualizações; Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, 2010. Segurança do Paciente em Serviço de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies, Brasília.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

O procedimento operacional padrão (POP) é uma espécie de instrução, ou ainda, um documento que informa como determinada atividade deve ser executada. Além das instruções, o POP traz em seu conteúdo a descrição de todas as atividades e como elas devem ser realizadas, passo a passo, como uma espécie de manual de instruções. Dessa forma, qualquer funcionário poderá realizá-la, de forma padronizada. **Os POP's devem ficar disponíveis no estabelecimento em local de fácil acesso a qualquer profissional/funcionário.**

ROTEIRO SUGESTIVO PARA POP'S DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO.

Descreva e organize no documento, os itens referidos nos tópicos 1, 2 e 3, de forma que inclua, minimamente, as respostas aos questionamentos realizados abaixo.

TÓPICO 1 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES

(Ex.: áreas internas e externas do estabelecimento – recepção, salas de atendimento, coleta e exames, salas de procedimentos, consultórios, sanitários, copa, etc.).

- a) Quem executa?
- b) Quais equipamentos de proteção individual (EPIs) o responsável pela limpeza utiliza? (ex.: luvas grossas e longas de borracha, avental impermeável, máscara, botas/sapato fechado).
- c) Quando é realizada, qual a frequência da limpeza/desinfecção?



- d) Como é executada? (ex.: varredura úmida, com pano, rodo, água e detergente neutro). Obs.: *não é permitido varredura seca (com vassoura) em ambientes internos de serviços de saúde.*
- e) Utiliza desinfetante? Qual? Acrescentar ao documento como é realizada a diluição e aplicação do produto, e que estas devem ser realizadas de acordo com as orientações do fabricante.

TÓPICO 2 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS, ENTRE UM PACIENTE E OUTRO.

- a) Quem executa? Com qual frequência?
- b) Como é realizada a limpeza e desinfecção de macas, artigos, equipamentos de uso comum, entre outros?
- c) Qual o produto utilizado?
- d) O estabelecimento faz uso de lençóis descartáveis ou de tecido? Especificar frequência de troca: entre um paciente e outro.
- e) Como é realizada e qual a frequência da limpeza da geladeira/frigobar/caixas térmicas para armazenamento de produtos/medicamentos termolábeis – caso utilizados no estabelecimento.

TÓPICO 3 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E INSTRUMENTAIS

Incluir essas informações no documento caso utilizem artigos/instrumentais reprocessáveis no estabelecimento.

- a) Relacionar quais são os materiais/instrumentais submetidos ao processo.
- b) Quanto tempo após o uso os materiais/instrumentais sujos são lavados?
- c) Como os materiais/instrumentais sujos são transportados até o local da lavagem/pré-lavagem? (ex.: *em recipiente lavável, com tampa e identificado*).
- d) Como é realizada a limpeza e desinfecção dos artigos e qual o produto utilizado?
- e) Como é realizada a diluição do produto utilizado na lavagem e qual o tempo de imersão?
- f) Como é realizada a secagem? (ex.: pano limpo e seco que não solte fiapos, resíduos, ar comprimido medicinal seco e isento de óleo). Obs.: *não utilizar papel toalha para a secagem de materiais*.
- g) Descrever o local onde ficam acondicionados/armazenados os materiais/instrumentais limpos, após o processo de desinfecção.



h) Descrever o local onde ficam acondicionados/armazenados os materiais/instrumentais limpos, após o processo de esterilização: quando realizado no próprio estabelecimento e/ou quando retornam de empresa especializada responsável pelo processo.

O documento deve conter a data atualizada e a assinatura do (s) responsável (eis) pela elaboração.

O SEFES, por meio da CVS, como órgão integrante do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, esclarece que elaborou este informe com base nas legislações sanitárias vigentes e no Código Sanitário do Município de Campo Grande.

(Este informe poderá ser atualizado conforme necessidade identificada pela autoridade sanitária).

Última atualização: Julho/2025